



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFAUED Nº 27/2024

PROCESSO Nº 23117.047430/2024-69
REQUERENTE DIRETORIA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
RELATOR(A): COMISSÃO: PROF. GABRIEL HENRIQUE CRUZ BONFIM, PROFª RITA DE CÁSSIA PEREIRA SARAMAGO E PROF. ADALBERTO JOSÉ VILELA JUNIOR

Assunto: Análise dos Planos de Trabalho Docente dos professores da FAUED, relativos a 2024/2, conforme a Resolução CONDIR Nº 02/2018.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, em reunião plenária, ante as razões expostas pela Comissão Relatora, Conforme o Parecer 17 (5656081),

DECIDE

1. Aprovar os 30 (trinta) planos de trabalho entregues referentes ao segundo semestre de 2024, dos docentes: Adalberto José Vilela Júnior, Adriano Tomitão Canas, Albenise Laverde, Aline Teixeira de Souza, André Luís de Araújo, Carlos Maurício Dias Mercadante Jr., Cláudia dos Reis e Cunha, Cristiane Pereira de Alcantara, Denise Fernandes Geribello, Fernando Garrefa, Gabriel Henrique Cruz Bonfim, Gabriela Pereira Carneiro, Giovanna Teixeira Damis Vital, Giuliano Orsi Marques de Carvalho, Glauco de Paula Coccozza, Henrique Vitorino Souza Alves, João Carlos Riccó Plácido da Silva, Juliana Cardoso Braga, Juliano Aparecido Pereira, Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Juscelino Humberto Cunha Machado Jr., Lucas Farinelli Pantaleão, Luis Eduardo dos Santos Borda, Maria Eliza Alves Guerra, Rita de Cássia Pereira Saramago, Rodrigo Argenton Freire, Sabrina Maia Lemos, Simone Barbosa Villa, Themis Lima Fernandes Martins e Viviane dos Guimarães Alvim Nunes recebidos e anexados a este processo.
2. Data da sessão: 29/08/2024 - ordinária - 6ª reunião/2024.
3. Especificação de quórum: 20 votos – aprovado por unanimidade o parecer dos relatores.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Presidente**, em 19/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5658478** e o código CRC **01C370D3**.